



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Nível de Classificação
Público

Grupo de acesso
PRODAM

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 017/2024

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA SERVIÇO DE MIGRAÇÃO E UPGRADE DE AMBIENTE DE BANCO DE DADOS ORACLE EM INFRAESTRUTURA EXADATA ON PREMISE PARA BANCO DE DADOS ORACLE CLOUD@CUSTOMER, FIRMADO ENTRE A PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A E A EMPRESA MD SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Aos 13 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (13/03/2025), nesta cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, presentes, de um lado, a **PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A.**, doravante designada **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade de economia mista, criada pela Lei n.º 941, de 10/07/1970, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas, sob o n.º 13300001038, e com inscrição estadual n.º 05.341.162-5 e CNPJ n.º 04.407.920/0001-80, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **LINCOLN NUNES DA SILVA**, brasileiro, união estável, administrador, portador da RG [REDACTED] e do CPF [REDACTED] residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, em seu artigo 34, inciso XVI, conforme atesta a Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração datada de 19/04/2024, Registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o N.º 1634229 em 19/04/2024, sob o nº 1085793, e de outro lado, a **MD SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, com sede na Rua Nova Prata, nº 65, Bairro Vieiralves, Município de Manaus/AM, sob o NIRE N.º 13200599136, com inscrição Estadual N.º 05.421.577-3 com inscrição municipal N.º 20480101 e inscrita no CNPJ N.º 17.158.786/0001-72, neste ato representada pelo, seu Administrador não sócio, Sr. **MARCEL GOMES DE CARVALHO**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade N.º [REDACTED] e do CPF N.º [REDACTED], residente e domiciliado em Manaus-AM, tendo em vista o que consta no Dispensa de licitação nº 09/2024, tudo em conformidade com Lei N.º 13.303 de 30 de junho de 2016, e demais alterações, e o RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **CONTRATANTE**, é assinado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, que se regerá de acordo com o especificado nas seguintes cláusulas e condições descritas, e proposta encaminhada pela **CONTRATADA**, mutuamente aceitas e reciprocamente outorgadas, por si e seus sucessores:

WWW.PRODAM.AM.GOV.BR
Instagram: @prodam_am
Facebook: ProdAmAmazonas

Fone:(92) 2121-6500
Whatsapp: (92) 99115-9496
sacp@prodam.am.gov.br
Rua Jonathas Pedrosa, n.º1937.
Praça 14 de Janeiro. Manaus -AM.
CEP 69020-110

PRODAM

Julio B. S. A.
Hei



Nível de Classificação
Público

Grupo de acesso
PRODAM

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente aditamento tem por finalidade:

1.1.1. **Prorrogar o prazo de vigência** contratual por mais 90 (noventa) dias, com base na Cláusula Sexta do Contrato Primitivo

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O prazo da prestação dos serviços ora contratados é de 90 (noventa) dias, contados do período de **14/03/2025 a 12/06/2025**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite máximo de 5 (cinco) anos, com base na Cláusula Sexta do Contrato Primitivo, mediante termo aditivo, nos termos do Artigo 71 da Lei n.º 13.303/2016 e alterações.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO

3.1. Devido ao prazo de vigência ser inferior a 12 meses, não se aplica a este CONTRATO a Cláusula de reajustamento da Política Econômica Federal, que atualmente prevê periodicidade anual de reajuste.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. A **CONTRATADA** e seus representantes legais apresentaram neste ato os documentos comprobatórios exigidos pela **CONTRATANTE**, indispensáveis à lavratura do presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1. As despesas com a execução do presente CONTRATO correrão à conta de recursos próprios da **CONTRATANTE**.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Este Termo de Aditamento será publicado em extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas, obedecidas as prescrições legais e vigentes.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam mantidas, e são aqui integralmente ratificadas, todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO N.º 017/2024, firmado em 14/08/2024, e publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, Edição N.º 35.288 de 16/08/2024 em tudo o que não conflitarem com as alterações introduzidas pelo presente Termo Aditivo.



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Nível de Classificação
Público

Grupo de acesso
PRODAM

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam este instrumento em 02 (duas) cópias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que produzam um só efeito.

Manaus, 13 de março de 2025.

Pela CONTRATANTE

Lincoln Nunes da Silva
Diretor-Presidente

Pela CONTRATADA

Marcel Gomes de Carvalho
Representante Legal

TESTEMUNHAS

Júlio Bernardino Silva

DPBAD – Departamento de Banco de Dados

Luciano Carvalho da Rocha Filho

DPBAD – Departamento de Banco de Dados

REVISÃO E APROVAÇÃO:

Assessor Jurídico



Governo do Amazonas reinaugura Caic Alexandre Montoril reformado e com novos equipamentos

Diego Peres/Secom

A reforma do Caic faz parte da reorganização da rede de assistência em pediatria, executada pelo programa Saúde Amazonas

O Governo do Amazonas reinaugurou, no dia 14 de março, o Centro de Atenção Integral à Criança (Caic) Alexandre Montoril, no bairro Petrópolis, zona sul de Manaus, o 6º reformado e entregue pela atual gestão para fortalecer a assistência em saúde de crianças e adolescentes. Também foi lançado oficialmente o serviço Caic TEA, atendimento multidisciplinar voltado para crianças com o Transtorno do Espectro Autista (TEA).

“Nós estamos, desde o início do mandato, fazendo uma reformulação em toda essa rede infantil, resolvendo alguns problemas. A reforma que estamos fazendo nos Caics não é apenas uma reforma estrutural, mas sim na metodologia, no atendimento, na ampliação de serviços para essas unidades de saúde”, afirmou o governador Wilson Lima, durante a solenidade de reinauguração do Caic, que já está em funcionamento.

A entrega do novo Caic Alexandre Montoril faz parte da reorganização da rede de assistência em pediatria, executada pelo programa Saúde Amazonas. O espaço fará o atendimento inicial de crianças e adolescentes de 0 a 14 anos, reunindo serviços em pediatria, psicologia, odontologia e sala de vacina. E o direcionamento para outros especialistas está sendo feito no modelo Caic+Especialidades, unidades que recebem a faixa etária até 17 anos.

O governador Wilson Lima vistoriou a obra em fevereiro, aproveitando para adiantar a reabertura do Caic Edson Melo, no bairro Zumbi, zona leste, também para março deste ano. As duas unidades fazem parte do planejamento que inclui a revitalização de 11 centros de atendimento à criança pelo Governo do Amazonas, reforçando a atenção básica e serviços de média complexidade para este público.

A unidade da zona sul recebeu serviços nas áreas interna e externa, com pintura geral do prédio, revisão das instalações elétricas, hí-



A reinauguração do Caic Alexandre Montoril integra a reformulação em toda a rede infantil do Estado, estrutural e também na metodologia, no atendimento e na ampliação de serviços



dricas e sanitárias, intervenções nas salas dos consultórios médicos, banheiros, setores administrativos, recepção e área de espera. O investimento foi de R\$ 1,8 milhão, incluindo a obra e a aquisição de mobiliário e equipamentos.

A moradora do bairro Petrópolis, Taiane Arcos, de 33 anos, é mãe de duas crianças, de 2 e 4 anos. Segundo ela, a reabertura do Caic significa maior facilidade de acesso para as famílias da comunidade.

“Está bem bonito (o Caic). Eu achei muito bom, porque às vezes a gente tinha que ir para a fila cedo. E aqui é mais perto de casa, facilita mais as nossas vidas e das outras pessoas”, disse a moradora.

As reformas dos Caics são fruto da parceria entre a Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM), o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza (FPS) e a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus (Seinfra), que executou os trabalhos.

Entregas

Desde 2021, outros cinco centros tiveram as reformas concluídas pelo Estado e foram reinaugurados para a população. São

eles: Caics Dr. Afrânio Soares, no Parque 10, zona centro-sul; Dra. Maria Helena Freitas de Góes, no Colônia Terra Nova, zona norte; Ana Maria Braga, no São José, zona leste; Dra. Josephina de Mello, no Colônia Oliveira Machado, zona sul; e Dr. Alberto Carreira, na Compensa, zona oeste.

Os Caics José Carlos Mestrinho, José Conciente, Gilson Moreira e Moura Tapajós estão com obras em andamento e não tiveram atendimentos suspensos. Os serviços estão sendo oferecidos em outros equipamentos públicos, como escolas e centros de ensino. A reinauguração das quatro unidades está prevista para o segundo semestre de 2025.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de março de 2025.

(*) Republicado para correção no corpo do texto da portaria publicada no D.O.E. em 16/08/2023.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 218208

PORTARIA N° 265/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** a conclusão do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professor, conforme Edital N° 024/2025, de 29 de janeiro de 2025. **RESOLVE:** **HOMOLOGAR** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor temporário para o curso de Música da Escola Superior de Artes e Turismo da Universidade do Estado do Amazonas.

Cargo: Professor 20 horas. Curso: Música. Vaga: 01.

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação	Status
1º	Luís Carlos Rodrigues Costa	17,0	Aprovado

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de março de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 218232

PORTARIA N° 264/2025 - GR/UEA

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, aprovado na Lei Orçamentária n° 7.280 de 30 de dezembro de 2024 e em seus créditos adicionais.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei n° 7.006 de 18 de julho de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto, **RESOLVE:**

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2025, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria;

II - Anexo I: com uma movimentação no valor de **R\$75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS)**;

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de março de 2025.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de Março de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

ANEXO I

11000 CASA CIVIL

11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO			ANULAÇÃO			
			FUNTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)
Interiorização do Ensino Superior 12.364.3306.2698	A	3	1.599.116	3390	0010	10.000,00	3390	0001	30.000,00
	A	3	1.599.116	3390	0003	5.000,00			
	A	3	1.599.116	3390	0008	5.000,00			
	A	3	1.599.116	3390	0004	10.000,00			
	A	3	1.599.116	3390	0005	5.000,00	3390	0001	45.000,00
	A	3	1.599.116	3390	0009	5.000,00			
	A	3	1.599.116	3390	0007	10.000,00			
	A	3	1.599.116	3390	0011	10.000,00			
	A	3	1.599.116	3390	0003	10.000,00			
	A	3	1.599.116	3390	0002	5.000,00			
TOTAL (R\$)						75.000,00			75.000,00

Protocolo 218234

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI

ATA

ATA DA REUNIÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO ENVIO DE PROPOSTAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA GESTÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA VIVER ATIVO E SAUDÁVEL: CONSTRUINDO VENCEDORES, PARA SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA AMAZONPREV, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Ao trigésimo primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se a Comissão de Controle Interno da FUNATI devidamente constituída pela PORTARIA n.º 10, de 31 de agosto de 2021, após transcurso do prazo estabelecido para o envio das propostas via e-mail as demais instituições de apoio do Estado do Amazonas para contratação de entidade sem fins lucrativos para prestação de serviços na gestão e execução do Projeto de Atendimento aos Programas Bem Viver e Idade Ativa da Fundação AMAZONPREV para servidores ativos, aposentados e pensionistas da AMAZONPREV, a ser executado no período de 12 (doze) meses para a promoção do bem-estar físico, mental e social, bem como para a melhor integração, motivação e a produtividade no ambiente de trabalho e social. Ressaltamos, que a Fundação de Apoio Institucional MURAKI, foi a única instituição a formalizar interesse na execução do projeto com o envio da Proposta de Preço Administrativa e Financeira. Portanto, esta comissão devidamente constituída para essa demanda de acompanhamento dos trâmites inerentes ao pleito, HOMOLOGA o final do prazo legal de envio das propostas. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE**, em Manaus, 31 de março de 2025.

EULER ESTEVES RIBEIRO

Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade

Protocolo 218138

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

AVISO AOS ACIONISTAS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA PRODAM S. A., no uso de suas atribuições e em cumprimento à Lei 6.404, Art. 133, vem dar publicidade aos documentos do Balanço, referente ao Exercício de 2024 da Empresa.

Manaus, 27 de março de 2025.

LINCOLN NUNES DA SILVA

Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 218100

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 017/2024

Fundamento: Dispensa de Licitação N.º 09/2024.

Objeto: a) Prorrogar o prazo de vigência.

Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.

Contratada: MD SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Valor global do serviço: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Vigência: 14/03/2025 a 12/06/2025.

Dotação orçamentária: recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 31 de março de 2025

LINCOLN NUNES DA SILVA

Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 218125

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO FUNDO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - FMPES

MARCOS VINICIUS CARDOSO DE CASTRO

Presidente do Comitê de Administração do FMPES